Decreto de 22 de Setembro de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 13 n. 4 do decreto-lei federal n. 1202, de 8 de Abril de 1939,

concede a subvenção mensal de cincoenta mil réis, ao professor Antonio Jeronymo Pucinski, com exercicio na escola particular localizada em Boi Preto, 6º distrito, a contar do dia 15 do corrente mês.

José Bonifácio, 22 de Setembro de 1942

O Prefeito